ARNALDO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comunidades Quilombolas e Indígenas, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fomento à Organização Social, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

SAMMARA KELLY VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Mulher Rural e do Semi-Árido, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

DEOLINDO MOURA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Juventude Rural e do Semi-Árido, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

P.P. 7711 ao 7725

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com Art. 6° da Emernda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA CARVALHO,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "F", Nível VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 062585-0, com proventos de **R$ 1.360,09 (HUM MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS),** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, com regra de transição – EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DE JESUS GOMES DE LACERDA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 054581-3, com os proventos de **R$ 1.186,62 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional n° 47/05, à **FILOMENA MARIA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de, **Zeladora, Classe "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 062970-7, com proventos de **R$ 444,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da Emenda constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, com regra de transição – EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **VALDELICE LUSTOSA DE CASTRO,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 073413-6, com os proventos de **R$ 643,20 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA DA PAZ ALVES LIMA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 056952-6 com os proventos de **R$ 1.181,28 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° n° 41/03, à **DILMA ALVES GUEDES,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "E", Nível VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 076341-1, com os proventos de **R$ 1.304,60 (HUM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6 ° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos intergrais, regra de transição – Emenda Constitucional n° 41/03, à **JOANA RIBEIRO DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "E", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 049300-7, com os proventos de **R$ 1.259,25 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS),** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria volutária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 073454-3, com proventos de **R$ 1.146,96 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA DE FÁTIMA CASTRO ALECRIM**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 052444-1, com proventos de **R$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da Constuição Federal 88 e Lei n° 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contrbuição com proventos interrais, regra de transição – Emenda Constitucional n° 41/03, à **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR LIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Níve VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 048426-1, com proventos de **R$ 1.185,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM28.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1°, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a **EDMILSON FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo II, Classe "A",** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matricula do contracheque n° 035942-4, com os proventos de **R$ 503,98 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1°, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ AMÉRICO DE CARVALHO,** ocupante do cargo de **Técnico Especializado, Classe "A",** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matricula do contracheque n° 003755-9, com os proventos de **R$ 1.034,41 (HUM MIL TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 060284-1, com os proventos de **R$ 1.185,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da E.C. n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA BERNARDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matricula do contracheque n° 052991-5, com os proventos de **R$ 1.146,96 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.06.07
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1°, inciso I, com redação da Emenda Constitucional n° 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **EVA LUIZA DOS ANJOS ROCHA, ocupante do cargo de Zeladora, Classe "A", do quadro de pessoal da**